



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de São João do Oeste/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Educação, Cultura e Esportes

Responsável pela Demanda: Everton Krone Wehner

Matrícula: 1617

E-mail: educacao@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 31952038

1. Objeto: Contratação da Banda Paraná Boys para animação musical durante as festividades de Réveillon 2025/2026, promovidas pelo Município de São João do Oeste/SC.

2. Justificativas:

2.1. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade garantir a animação musical das festividades de Réveillon 2025/2026, evento tradicional e de grande relevância social, cultural e turística no Município de São João do Oeste/SC.

O evento integra o calendário oficial das festividades municipais e representa um dos momentos mais aguardados do ano, marcando a celebração da virada com um ambiente de alegria, integração comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais. Além de proporcionar lazer e entretenimento, o Réveillon municipal movimenta o comércio local, incentiva o turismo e reforça a imagem positiva do Município como destino acolhedor e festivo.

Para a edição de 2025/2026, optou-se pela contratação da Banda Paraná Boys, grupo musical recente no cenário regional, mas que vem se destacando pelo profissionalismo, qualidade técnica e repertório variado, adequado ao perfil do público esperado para o evento. O conjunto apresenta um repertório eclético, com músicas populares e de baile, voltadas à animação e à participação do público, atendendo à proposta de um evento aberto, familiar e inclusivo.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar uma atração musical com boa capacidade de interação e dinamismo, contribuindo para o êxito da programação festiva e para a manutenção da tradição do Réveillon municipal como um marco de celebração coletiva e valorização da cultura local.

2.2. Fundamentação legal: Justifica-se a presente contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe:



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

No presente caso, há inviabilidade de competição em razão da natureza artística e singular da apresentação da Banda Paraná Boys, cuja performance, estilo musical e identidade artística são únicos, impossibilitando comparação objetiva com outros grupos musicais.

A contratação direta é, portanto, juridicamente adequada e amparada na legislação vigente.

2.3. Justificativa da ausência de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo: A justificativa está pautada no Decreto nº 06, de 11 de janeiro de 2024 que “Faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e outros documentos nos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”.

Entende-se que esta contratação está embasada no art. 1º inciso V, que prevê:

Art. 1º Fica facultada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes casos: [...]

V - nos demais casos, diante da simplicidade das obrigações a serem contratadas.

Diante da simplicidade da contratação e do objeto bem definido (apresentação musical com duração determinada), não há necessidade de elaboração de estudos técnicos ou projetos complementares.

2.4. Razão da Escolha do Contratado: A escolha da Banda Paraná Boys, representada por Vendelino Nos, inscrito no CNPJ nº 57.916.792/0001-66, fundamenta-se na adequação da proposta artística ao perfil do evento e na capacidade técnica demonstrada pela equipe para a realização do



espetáculo.

Embora seja uma banda recente no mercado musical e ainda em processo de consolidação de sua identidade artística, o grupo destaca-se pelo profissionalismo e experiência prévia de seus integrantes, alguns dos quais atuaram anteriormente na Banda Real do Paraná, tradicionalmente reconhecida no cenário musical regional. Essa trajetória contribui para a qualidade, segurança e dinamismo na condução das apresentações.

Além disso, a Banda Paraná Boys apresentou comprovações de diversas apresentações realizadas ao longo de 2025, demonstrando constância de atuação e boa aceitação do público em eventos de características semelhantes, o que reforça sua capacidade de execução e adequação às demandas do espetáculo proposto.

O repertório apresentado é variado e voltado à animação de eventos populares, contemplando ritmos dançantes e músicas de ampla aceitação, perfeitamente compatíveis com o formato e o público do evento de Réveillon 2025/2026.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes avaliou que o grupo reúne as condições necessárias para oferecer uma apresentação animada, envolvente e tecnicamente satisfatória, atendendo plenamente aos objetivos culturais, recreativos e de confraternização que caracterizam a tradicional festividade de virada de ano em São João do Oeste/SC.

2.5. Justificativa do Valor: A pesquisa de preços que fundamenta a presente contratação foi conduzida com o objetivo de verificar a compatibilidade do valor proposto pela Banda Paraná Boys com os preços praticados no mercado para apresentações musicais de características semelhantes, especialmente em eventos de Réveillon realizados por outros municípios catarinenses.

Inicialmente, foi considerado o orçamento apresentado pela própria Banda Paraná Boys, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente à execução de um espetáculo musical com duração de quatro horas, incluindo repertório variado e estrutura compatível com o porte do evento planejado pelo Município de São João do Oeste/SC.

Para fins comparativos, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos. O Município de Piratuba/SC celebrou, em 13 de maio de 2025, termo de homologação no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para a contratação de atração musical voltada à animação da festa de virada de ano, com apresentação de duração aproximada de duas horas. Tal contratação demonstra o padrão de investimento de municípios turísticos de médio porte, com



características culturais e estruturais semelhantes às de São João do Oeste.

Da mesma forma, o Município de Peritiba/SC realizou contratação no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conforme termo de homologação datado de 10 de outubro de 2025, também para apresentação de cerca de duas horas durante o evento de Réveillon 2025/2026. Embora o valor seja substancialmente superior, trata-se de uma referência válida para demonstrar a ampla variação de preços existentes no mercado de apresentações artísticas, influenciada por fatores como estrutura técnica, reconhecimento do artista, abrangência do evento e expectativa de público.

Diante das referências analisadas, constata-se que o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) proposto pela Banda Paraná Boys apresenta-se plenamente compatível com os preços de mercado, situando-se dentro da faixa praticada por outros municípios e revelando-se proporcional ao porte do evento e à realidade orçamentária do Município de São João do Oeste/SC.

Assim, o valor proposto mostra-se justo, razoável e vantajoso à Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência administrativa, previstos no artigo 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a boa aplicação dos recursos públicos e a adequada execução da programação cultural planejada para o Réveillon 2025/2026.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do Item	Subitem	Un.	Quant.	Valor Unitário
1	Apresentação musical da Banda Paraná Boys, com duração de 4 (quatro) horas, incluindo execução de repertório variado para festividades de Réveillon. Incluso o sistema de sonorização e luzes.	Serviço	Não Continuado	Un	1	R\$ 14.000,00

3.1. Será responsabilidade da contratada o deslocamento, hospedagem, alimentação e demais necessidades diretamente ligadas à execução da apresentação.

4. Grau de prioridade da compra: médio.



5. Estimativa de valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Recursos Orçamentários:

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 13 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./ativ.: 2.350 – Manutenção Atividades Culturais

Cód. Red.: (117) – Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas

Recurso/Fonte – 1.500.0000.0000

6. Prazo de entrega/ execução:

6.1. A apresentação terá início às 21h00min do dia 31 de dezembro de 2025 e encerrará a 01h00min do dia 01 de janeiro de 2026.

6.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura/Boleto, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis.

7. Local e horário da entrega/execução: A apresentação será realizada no anexo do Parque Poliesportivo Baldo Pedro Grasel, no endereço Rua do Imigrante, 242, Centro de São João do Oeste/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Lisete Wolschick Lottermann.

São João do Oeste, 07 de novembro de 2025.

Everton Krone Wehner



MUNICÍPIO DE
SÃOJOÃO
DO OESTE

Capital Catarinense da Língua Alemã
Tetracampeão Nacional em Alfabetização

Matrícula nº 1617

☎ 49 3195 2000 | 49 9 9915 3100 ✉ prefeitura@saojoao.sc.gov.br

📍 Rua Encantado, nº 66, Centro | CEP 89897-000 | CNPJ: 80.911.936/0001-03